



SAD

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 41/2017 - SAD 5

A MESA	
Publicar-se. Fazer-se ao RI: 10/11	
De-se ciência. Arquivar-se.	
17	17
<i>[Assinatura]</i>	
Caúé Macris	Presidente

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Senhor Deputado,

Em resposta aos Ofícios SGP. nº 220/2017, 900/2017, 1088/2017, 1293/2017 e em atenção ao Requerimento de Informação nº 10, de 2017, cumpre prestar os esclarecimentos a respeito da construção e ocupação do prédio do Fórum da comarca de Mongaguá que a seguir seguem:

1. O imóvel em questão foi recebido por esta Corte de Justiça em 17/05/2016; desde esta data estava sendo providenciado o aparelhamento do prédio com móveis, instalações de rede de computadores, links de comunicação de dados, contratação de serviços de telefonia, limpeza, segurança e outros necessários para garantir o regular funcionamento do Fórum.
2. Nas vistorias realizadas para recebimento do imóvel, os técnicos deste Tribunal de Justiça não identificaram problema estrutural gerador de impossibilidade de ocupação, desconhecendo qualquer ocorrência nesse sentido.
3. A mudança para o novo prédio ocorreu no período entre 13 e 17/02/2017.
4. O expediente forense está funcionando no novo prédio desde a mudança relatada no item 3.

Na oportunidade, transmito a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
CAUÊ MACRIS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo - **CAPITAL**

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO.
DE 17 107 117
<i>[Assinatura]</i>
SERVIÇO DE REGISTRO

17:48 17/07/2017 005715 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SÃO PAULO

****PROTÓCOLO-SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Neli
